



Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Única Votação
Em 12 / 03 / 25

Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº 035/2025

Indico a Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado **o Calçamento da Rua Manoel Serafim Sobrinho, localizada no Bairro Salgadão, próximo ao Campo do Juiz**, neste município.

Justificativa: moradores pedem que a referida rua seja calçada, uma vez que ela se encontra em estado lastimável, pois quando chove a rua torna-se de difícil acesso para crianças e idosos.

Sala das Sessões da Câmara, em 10 de março de 2025.

ADEILSON JOSÉ BENTO (ADEILDO DO ABACAXI)
VEREADOR – PP